



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 038, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 002/2015/COMISSAO/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, **por 20 (vinte) dias**, contados a partir de 03.09.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de que trata a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 034, de 13.08.2015.

II – Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria Nº 985 de 02/06/14